

ORDEM DO DIA Nº 19/2017

Guaporé, 18 de maio de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **22 de maio de 2017, às 17h45min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 30/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DE DOIS LAJEADOS, MONTAURI, SÃO VALENTIM DO SUL, SERAFINA CORRÊA E UNIÃO DA SERRA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Rodrigo De Marco – PDT

Adílio Antonio Pasini – PP

Paulo Cesar Giroldi – PMDB

Valter Luís Mann – PT

Antonio José Pandolfo – PDT

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP

Jairo Elias Zanatta - PMDB

Valcir Antonio Fanton – PP

Marisa Judith Bordin – PTB

Ronaldo Jair Donida – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**

Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**

Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do **PMDB**

Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**

Antonio José Pandolfo – Líder da Bancada do **PDT**

Marisa Judith Bordin – Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente